Dossiê da emenda Pix 202640880004

Plano de ação 09032026-089020 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, Querido Diário). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Veneziano Vital do Rêgo
Beneficiário	MUNICIPIO DE PILOEZINHOS (PB)
Município / IBGE	Pilõezinhos / 2511707
População (IBGE)	5562
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 398.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Custear os serviços socioassistenciais da proteção social básica, visando a estruturação da rede de serviços do Sistema Único De Assistência Social (SUAS) no CRAS

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202640880004 de Veneziano Vital do Rêgo

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB001965

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-10-20 - R$ 58.650,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas mortuárias, destinados ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme necessidade da secretária de assistência social de Pilõezinhos/PB, conforme serviços e condições especificadas abaixo

Fornecedor: SANTA RITA SERVICOS FUNERARIOS LTDA (05316165000190)

Análise: O objeto do documento (serviços funerários e fornecimento de urnas mortuárias) não corresponde ao objeto declarado da emenda (custeio de serviços socioassistenciais da proteção social básica e estruturação da rede do SUAS no CRAS). O valor do documento (R$ 58.650,00) também é inferior ao valor repassado (R$ 398.000,00) e não há menção a CRAS, proteção social básica ou SUAS no trecho analisado. Trata-se de indício de descompatibilidade entre o objeto da emenda e o documento, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso tenha sido aplicado neste contrato; o documento não deve ser tomado como evidência de uso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08788903000190/2026/66

[pncp_contrato] 2026-10-30 - R$ 72.084,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos integrados de assessoria e consultoria em apoio à gestão da Política Municipal de Assistência Social - SUAS, abrangendo o planejamento, organização administrativa, gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Cadastro Único, Programas Sociais, sistemas informatizados do SUAS, educação permanente dos trabalhadores, apoio ao controle social e fortalecimento dos Conselhos Municipais vinculados à Assistência Social

Fornecedor: GS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA (12314103000105)

Análise: Há aproximação temática, pois ambos os textos tratam do SUAS e da Política de Assistência Social. O documento, porém, descreve contratação de consultoria e assessoria em gestão, sem mencionar custeio de serviços socioassistenciais da proteção social básica nem estruturação da rede no CRAS, que é o objeto declarado da emenda. O valor do documento (R$ 72.084,00) também é muito inferior ao valor repassado (R$ 398.000,00), e o documento não identifica a emenda nem o fornecedor. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja o uso do recurso da emenda; a correspondência é insuficiente e este documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/08788903000190/2026/67

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89020/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89020/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89020/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202640880004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.